

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 8375/2017**

No cumprimento do disposto na a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação de 04.05.2017, torna-se público que Paulo Jorge da Silva Fernandes assistente operacional, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 13,999 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

22.06.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310604969

Despacho (extrato) n.º 6500/2017

Por despacho do Presidente do IPL 23.05.2017, foi homologada a lista de ordenação final respeitante ao procedimento concursal comum para o provimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da área de produção de recursos educativos, do mapa de pessoal do IPL.

Lista unitária de ordenação final

| Nome | Classificação |
|---|---------------|
| Susana M.ª Costa das Neves Cerejeira Torres | 17,90 |
| Eliana Fontes Fernandes Sá | 14,00 |
| David José Cordeiro Lavado Cardoso | a) |

a) Candidato excluído do procedimento concursal comum por não ter comparecido ao método de seleção complementar, Entrevista Profissional de Seleção.

7 de junho de 2017. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

310603201

Despacho (extrato) n.º 6501/2017

Por despacho de 22.06.2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de ordenação final do concurso documental para recrutamento de dois Professores Adjuntos para preenchimento de dois postos de trabalho vagos no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na área disciplinar de Direito, subárea de Direito Comum, publicitado através do Edital n.º 521/2016 no D.R. n.º 118, da 2.ª série de 22 de junho de 2016:

| Candidatos | Pontuação |
|--|-----------|
| Maria João Simões Escudeiro | 76,0 |
| José António Martins Lucas Cardoso | 74,0 |
| Francisco José Nicolau Domingos | 73,0 |
| Carlos Carranho Proença | 72,0 |
| Cristiane de Souza Reis | 70,0 |
| David José Galdes Falcão | 69,0 |
| Davide Argiolas | 63,0 |
| Sérgio Miguel Tenreiro Tomás | 62,0 |
| Elionora Nazaré Cardoso Pinto dos Santos | 61,0 |
| Mário Simões Barata | 60,0 |
| Lúis Pedroso de Lima Cabral Oliveira | 56,0 |
| Pedro Rebelo Botelho Alfaro Velez | 54,0 |
| Paulo Manuel Marques Lourenço | 50,0 |
| Abel Martins Rodrigues | a) 40,0 |

a) Excluído ao abrigo do disposto no ponto 16 do Edital n.º 521/2016, de 22 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118.

26.06.2017 — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310606856

Despacho (extrato) n.º 6502/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.05.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Carlos Manuel Baptista Lobo, como Professor Adjunto Convocado para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente

ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.06.2017 a 31.08.2017.

27.06.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310604003

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 6503/2017**

Sob proposta da Escola Superior de Saúde e da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), aprovo nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Unidades de Saúde.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 11 de maio de 2017, por um período de 6 anos, e registado na Direção Geral do Ensino Superior em 26/06/2017 com o n.º R/A-Cr 73/2017, entra em vigor no ano letivo 2017/18.

29 de junho de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém.

Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Santarém e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Santarém.

Curso: Gestão de Unidades de Saúde.

Grau ou diploma: Mestrado.

Áreas científicas predominantes do curso: Gestão e Saúde.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.

Duração normal do curso: 3 semestres.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla * | Créditos | |
|-------------------------------------|-----------------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Gestão e Administração | GA 345 | 25 | |
| Saúde | S 720 | 15 | |
| Estatística | E 462 | 5 | |
| Economia | ECO 314 | 5 | |
| Direito | DRT 380 | 5 | |
| Finanças, Banca e Seguros | FBS 343 | 5 | |
| Gestão/Saúde | GA/S 345/720 | 30 | |
| <i>Total</i> | | 90 | |

Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respetivos códigos, aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Para além do referido código, identificam-se as áreas científicas por Siglas que se descodificam na Legenda acima.

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém**Escola Superior de Saúde de Santarém e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Santarém****Gestão de Unidades de Saúde****Mestrado**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Economia da Saúde | ECO 314 | S | 125 | 31 | 5 | |
| Governance em Saúde | S 720 | S | 125 | T(15); S(2); OT(4); TP(10) 31 | 5 | |
| Direito em Saúde | DRT 380 | S | 125 | T(19); OT(2); S (5); TC(5) 31 | 5 | |
| Financiamento e Análise Financeira | FBS 343 | S | 125 | TP(31) 31 | 5 | |
| Gestão Estratégica e Qualidade em Saúde. | GA 345 | S | 125 | TP(31) 31 | 5 | |
| Comportamento e Desenvolvimento Organizacional | GA 345 | S | 125 | T(16); S(5); OT(5); TC(5) 31 | 5 | |
| | | | | T(11); S(4); OT(5); TP(11) | | |

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Sistemas de Informação em Saúde | S 720 | S | 125 | 31 | 5 | |
| Logística em Saúde | GA 345 | S | 125 | T(14); S(7); OT(3); TP(7) 31 | 5 | |
| Gestão da Inovação e do Risco | S 720 | S | 125 | T(10); OT(3); TP(18) 31 | 5 | |
| Gestão de Recursos Humanos na Saúde | GA 345 | S | 125 | S(6); TC(3); OT(4); T(18) 31 | 5 | |
| Análise de Dados para a Saúde | E 462 | S | 125 | TP(31) 31 | 5 | |
| Turismo em Saúde | GA 345 | S | 125 | TP(31) 31 | 5 | |
| | | | | T(12); S(4); OT(5); TP(10) | | |

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Metodologia | GA-S 345/720 | S | 125 | TP (31) | 5 | |
| Projeto de Investigação | GA-S 345/720 | S | 125 | 31 | 5 | |
| Dissertação de Natureza Científica | GA-S 345/720 | S | 500 | PL(20); S(4); OT(3); TP(4) 100 | 20 * | Em opção. |
| Projeto Aplicado. | GA-S 345/720 | S | 500 | (S)50; (OT)25; (TC)25 100 | 20 * | Em opção. |
| | | | | (S)50; (OT)25; (TC)25 | | |

Nota. — * O Mestrando opta por uma das Unidades Curriculares.